PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008241/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 37.346,50 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000370	007001.1212200481.186 344905100000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL OBRAS E INSTALACOES	00100	5.860,00
0000371	007001.1212200481.186 344905200000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	18.786,50
0000372	007001.1212200482.150 333903000000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL MATERIAL DE CONSUMO	00100	5.000,00
0000373	007001.1212200482.150 333903900000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00400	7.700,00
TOTAL :				**37.346,50**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R$ 37.346,50 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000371	007001.1212200481.186 344905200000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	6.318,00
0000372	007001.1212200482.150 333903000000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL MATERIAL DE CONSUMO	00400	1.382,00
0000373	007001.1212200482.150 333903900000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	7.700,00
0000079	007001.1212200492.059 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	9.300,00
0000211	008004.2369500052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	12.646,50
TOTAL :				**37.346,50**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 maio de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal